



DECRETO N°. 008, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

**FIXA O VALOR DA DIÁRIA PARA OS MOTORISTAS E
TECNICOS DE ENFERMAGEM LOTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a atuação dos motoristas e dos técnicos de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e o risco iminente na condução de pacientes para outros centros de tratamento médico hospitalar,

DECRETA:

ART. 1º - O motorista e o técnico de enfermagem, devidamente qualificados e identificados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis, respectivamente, pela condução de veículos destinados ao deslocamento e acompanhamento do paciente do Município de Jucás para outros centros de tratamento médico hospitalar, quando em escala de plantão ou quando em viagem a serviço correlato as suas atividades, perceberá diárias para atendimento de despesas pessoais.

Art. 2º - O valor das diárias, sem pernoite, fica assim estabelecido:

I – Distância percorrida de 80 km a 200 km – sem pernoite, - **R\$ 70,00** (setenta reais);

II – Distância acima de 200 km, sem pernoite, - **R\$ 140,00** (cento e quarenta);

§ 1º Será paga apenas uma diária independentemente do número de viagens realizadas em um dia, aplicando-se o valor previsto para a maior distância.

§ 2º As despesas de manutenção do veículo ou locomoção não estão incluídas nos valores das diárias.



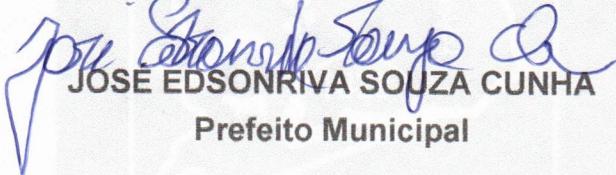


Art. 3º Nenhum pagamento de diária ultrapassará, de cada vez, o valor correspondente a 30 (trinta) diárias.

Art. 4º No valor de diária estabelecido de acordo com as disposições deste Decreto está incluída a parte referente à cobertura de despesas com transporte ou locomoção do servidor na localidade para onde se der o deslocamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o tópico que concerne às categorias de motorista e técnico de enfermagem do Anexo I do Decreto nº 007/2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 1º
de abril de 2024.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

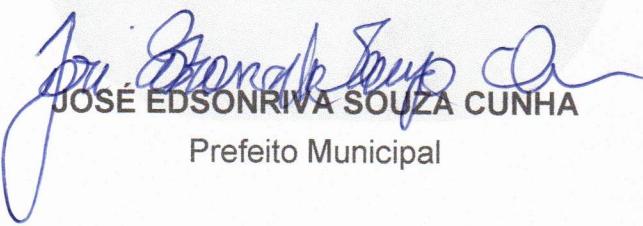
Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2024**, que **FIXA O VALOR DA DIÁRIA PARA OS MOTORISTAS E TECNICOS DE ENFERMAGEM LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **1º DE ABRIL DE 2024**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 1º de abril de 2024.


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal